

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004094/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO

31.10.19

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00363|00703

CREDOR SELAINE TAVARES 042.765.389-47 03182

ENDEREÇO PRIMO ZANOTTO 0 SAO PEDRO FONE CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	12.500,00	150,00	12.350,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 d de viagem p/ Cascavel-PR, veiculo oficial, a servic Departamento Municipal de S para participar do e Macroregional para Qualificac Atencao Materno Infantil do Pa	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	SALIANE PEGORARO
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	DIR. DPTO. DE SAÚDE

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

01 DE 11 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 150,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 150,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para participar do Evento Macrorregional para qualificação da atenção materno infantil do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 01 de novembro de 2019.

103

SELAINÉ TAVARES
CPF/MF 042.765.389-47



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 226, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária de viagem as servidoras
Luzinete Sandra Bresolin Claudio e
Selaine Tavares.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder as servidoras Sra. Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, e Sra. Luzinete Sandra Bresolin Claudio, servidora pública, CPF Nº 021.763.139.84, RG Nº 7.868.203-5, ½ (meia) diária de viagem para cada, no dia 1º de outubro de 2019, para a cidade de Cascavel – PR., a serviço do Departamento de Saúde, para participar do **Evento Macrorregional para qualificação da atenção materno Infantil do Paraná**, com veículo Oficial.

Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2019.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 12/11/19
Edição nº: 1877
Página: 27
Órgão Diário Eletrônico



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 29 de outubro de 2019

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar **1 e ½ (uma e meia) diária**, sendo 1 (uma) para a Sra. **LUZINETE SANDRA BRESOLIN CLAUDIO**, e ½ (meia) para a Sra. **SELAINÉ TAVARES**, para prestigiar um evento macrorregional para qualificação da atenção materno infantil do Paraná, na cidade de **Cascavel - PR**, no dia 1 de novembro de 2019, que ocorrerá no Anfiteatro da UNIPAR – Campus Cascavel, localizado na R. Rui Barbosa, 611 - Jardim Cristal, Cascavel - PR, 85810-240.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Art. 3º - Após a negociação com a baixa dos débitos, o Município de Bom Sucesso terá bonificação de 50% (cinquenta por cento) no valor das contas das ligações de água e esgoto dos prédios públicos, com base na média de consumo.

Art. 4º - Tal parcelamento visa ainda obter isenção da multa e desconto de 30% (trinta por cento) sobre a correção monetária da dívida negociada.

Art. 5º - O Poder Executivo, durante o prazo do Acordo de Parcelamento, consignará, nos orçamentos anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste.

Art. 6º - Fica o executivo autorizado a regulamentar através de decreto outras disposições que se referem exclusivamente ao parcelamento

Art. 7 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:F89F7079

RECURSOS HUMANOS LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1600/2019
DATA 31/10/19

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

03- Manutenção da Gerencia dos Recursos Humanos
03.004.04.122.0004.2.007.33.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 1000

Total de créditos - R\$ 123.071,06

Art. 2º crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de:

04 - Amortização da dívida com Paraná Urbano.

04.14.28.8.43.0016.2014.46.90.71.00.00 - Principal da dívida Contratual Resgatado - FONTE 1000.

Total de créditos - R\$ 123.071,06

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*PAÇO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ,
AOS TRINTA E UM DIAS DO MES DE OUTUBRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZENOVE (31/10/2019).*

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:4891858C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 226, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária de viagem as servidoras Luzinete Sandra Bresolin Claudio e Selaine Tavares.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder as servidoras Sra. Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, e Sra. Luzinete Sandra Bresolin Claudio, servidora pública, CPF Nº 021.763.139.84, RG Nº 7.868.203-5, ½ (meia) diária de viagem para cada, no dia 1º de outubro de 2019, para a cidade de Cascavel - PR., a serviço do Departamento de Saúde, para participar do **Evento Macrorregional para qualificação da atenção materno Infantil do Paraná**, com veículo Oficial.

Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:78A05CE5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2019

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de materiais e acessórios para construção; **tais como materiais para pintura, ferramentas e acessórios, tubos, hidráulico e sanitário** para utilização nas diversas secretarias do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Data da sessão de abertura: 14/11/2019.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 470.700,34 (quatrocentos e setenta mil setecentos reais e trinta e quatro centavos)

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey - Paraná.

Informações: (45) 3245-1235

E-mail: licitacao.braganey@hotmail.com

Edital disponível no site www.braganey.pr.gov.br

Braganey, 31 de outubro de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria de Administração e Planejamento
Código Identificador:02EF0CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2019

Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de filtros para veículos leves, pesados e Máquinas Pesadas pertencentes à frota do município de Braganey-Pr, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Data da sessão de abertura: 13/11/2019.

Horário: 09h00min.



Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7

Conta Destino:	0602/013/00093779-1
Nome do Destinatário:	SELAINÉ TAVARES
Valor:	R\$150,00
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA SELAINÉ TAVA

Data de Débito:	01/11/2019 -08:46:46
Data da Operação:	01/11/2019
Código da Operação:	00005491
Chave de Segurança:	060VH17CNNKA48GL

CPFs Autorizadores:	
	717.951.209-59
	034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.